



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E PERIÓDICA N° 02** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **003/2023**, conforme segue:

| MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO- ESF | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|------------------|----------------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 002 | VINICIUS BALCEVICZ GROTO | 50 | 1° |
| 001 | LAÍNE PRÊMOLI PERUCHI | 50 | 2^a |

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

- Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
- maior idade;
- maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
- sorteio público.

Apiúna, 29 de março de 2023.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL